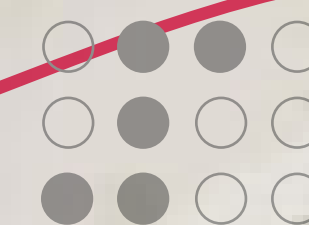




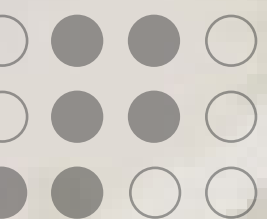
# ESPORTE PARALÍMPICO PARA TODOS

Escola de Educação Especial José Alvares de Azevedo

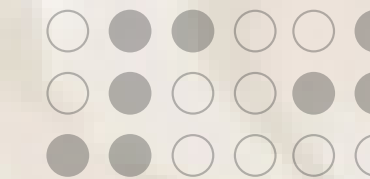
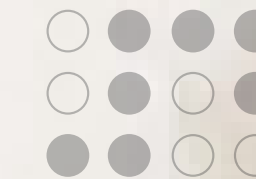


# **NÓS SOMOS A ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL JOSÉ ALVARES DE AZEVEDO**

Atuamos na cidade de Rio Grande/RS, realizando atendimento gratuito para pessoas com deficiência visual (e múltiplas deficiências) com diversos atendimentos.



# PROJETO NA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE



40

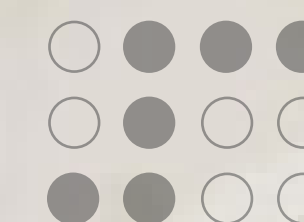
Pessoas com Deficiência

6

Modalidades Paralímpicas  
Futebol de Cegos, para atletismo, judô, Goalball, surf e stand up

164

Pessoas atendidas  
diretamente



# COM OS OBJETIVOS

Prática ao esporte

Qualidade de Vida

Autonomia

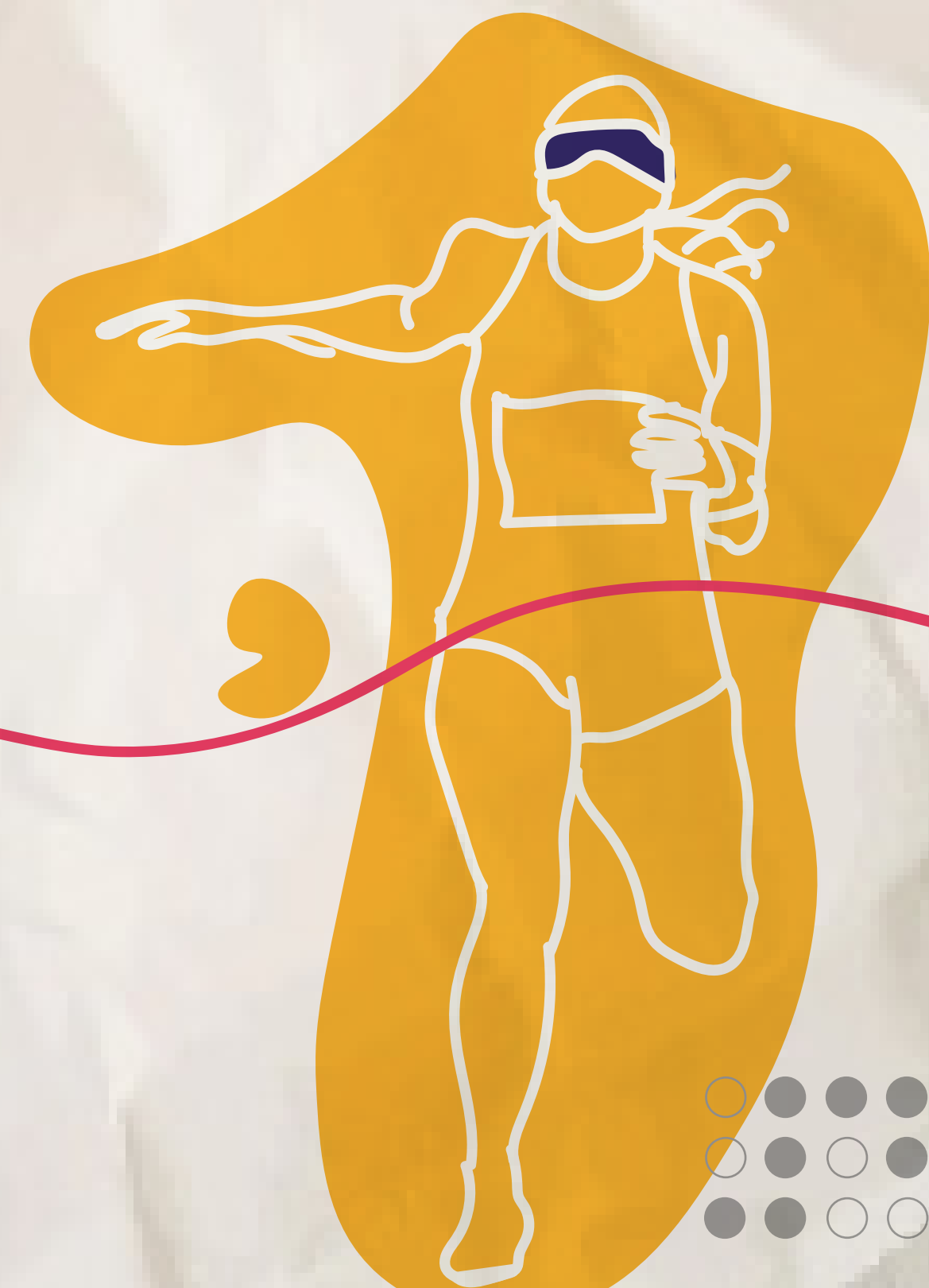
Diversificação de atendimentos

Aprimorar habilidades

Estrutura adequada

Inclusão social

Educação



# ONDE VAI ACONTECER



SESI Rio Grande

Atividades Esportivas



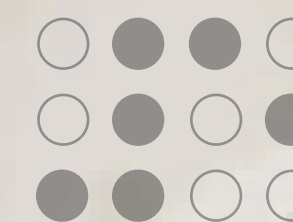
Escola de José Alvares de Azevedo

Palestras e aulas expositivas



Praia do Cassino

Surf e stand up adaptado



# PARA A SOCIEDADE

O projeto vai realizar a capacitação para a equipe e outros profissionais que trabalham com pessoas com deficiência.

**20**

Vagas  
ofertadas

**40**

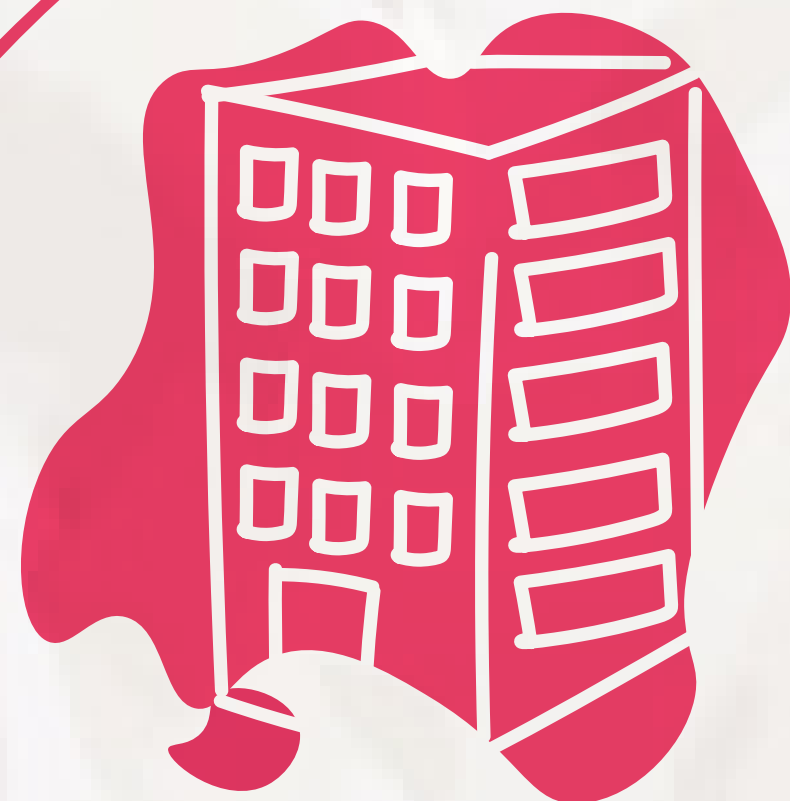
Horas  
de curso



# COMO AJUDAR



Lei de  
Incentivo ao  
Esporte

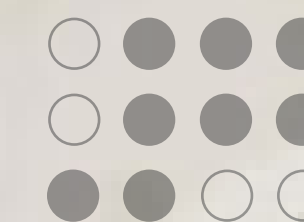


**Pessoa Jurídica**  
Podem destinar até 2% do  
Imposto de Renda anual  
devido (desde que  
tributadas pelo lucro real).



**Pessoa Física**  
Podem destinar até 7% do  
Imposto de Renda anual  
devido (declaração na forma  
completa).

A Lei de Incentivo ao Esporte – Lei 11.438/2006 é uma Lei Federal que permite que empresas e pessoas físicas invistam parte do que pagariam de Imposto de Renda em projetos esportivos aprovados pela Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania.



# VALOR DO PROJETO

Serão

**R\$ 464.551,40**

destinados a:

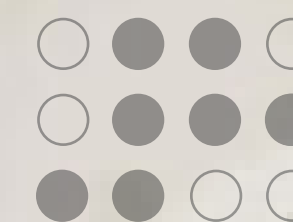
Qualidade de vida

Autonomia

Inclusão Social

Prática do esporte

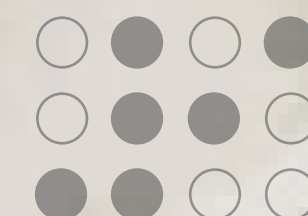
Infraestrutura





# CONTRAPARTIDAS

IMAGEM	Aplicação da marca do patrocinador em 2 Banners 1,0m X 1,30m (no local de execução do projeto)
	Aplicação da marca do patrocinador em 2 Faixas de 4,0m X 0,70m (no local de execução do projeto)
	Aplicação da marca do patrocinador nos uniformes (Camisetas e Kimonos)
SOCIAL	Visibilidade do patrocinador nas redes sociais (em publicações, hashtags e stories)
	Possibilidade ações voltadas a acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência
NEGOCIAL	Possibilidade de abrir algumas vagas para a participação de colaboradores para a capacitação de profissionais oferecidas pelo projeto
	Possibilidade de auxiliar em ações de ativação da marca ou outras ações de interesse da empresa que possam aumentar a visibilidade do patrocínio





# CONTAMOS COM SEU APOIO



**Valorize**  
Projetos

**FALE CONOSCO:**

Vinicius da Silva Alves

(51) 3922-0575/ 984534407

[contato@valorizeprojetos.com.br](mailto:contato@valorizeprojetos.com.br)

[www.valorizeprojetos.com.br](http://www.valorizeprojetos.com.br)

